



Programa
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

Número de Ações 113

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

04 - Administração

06 - Segurança Pública

26 - Transporte

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

20101 - Presidência da República

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

62101 - Secretaria de Aviação Civil

62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

66101 - Controladoria-Geral da União

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	20101	04	331	0053
10	20118	06	331	5664
10	20204	04	331	5664
10	20927	04	331	5664
10	62101	26	331	0053
10	62201	26	331	0001
10	66101	04	331	0001
10	68201	26	331	0001



Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

04 - Administração

06 - Segurança Pública

26 - Transporte

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

20101 - Presidência da República

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

62101 - Secretaria de Aviação Civil

62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

66101 - Controladoria-Geral da União

68101 - Secretaria de Portos

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	20101	04	122	0001
10	20118	06	122	0001
10	20204	04	122	5664
10	20927	04	122	5664
10	62101	26	122	0053
10	62201	26	122	0001
10	66101	04	122	0001
10	68101	26	122	0001
10	68201	26	122	0001

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

121Y - Restauração e Modernização do Palácio do Planalto



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 20101 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria-Geral da Presidência da República

Descrição

Realização de obra de restauração do Palácio do Planalto, bem como ampliação do seu estacionamento e modernização de suas instalações de climatização, elétricas, de dados, de voz e imagem, hidrossanitárias, de detecção, prevenção e combate a incêndio, de proteção contra descarga atmosférica, de supervisão, de automação e de controle predial, visando proporcionar melhores condições para o exercício das atividades realizadas pela Presidência da República e reduzir os custos com manutenções paliativas.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratação de empresa para executar o projeto de restauração.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Base Legal da Ação

Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

14U3 - Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 20101 - Presidência da República

Unidade Responsável:

Produto: Obra realizada

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção dos Anexos do Palácio do Planalto, para proporcionar melhores condições para o exercício das atividades da Presidência da República.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto e execução da obra.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Base Legal da Ação

Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

14UP - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 66101 - Controladoria-Geral da União

Unidade Responsável: Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco, com área administrativa de 2.500 m², visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A execução será realizada diretamente pela Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco.

Localizador (es)

1695 - No Município de Recife - PE

Base Legal da Ação

Art. 74 da Constituição Federal; Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14UQ - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 66101 - Controladoria-Geral da União		Unidade Responsável: Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão, com dois pavimentos, a ser construído na Av. São Carlos, lotes 08, 09 e 10, qd. K, São Luís-MA, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A execução será realizada diretamente pela Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão.

Localizador (es)

0734 - No Município de São Luís - MA

Base Legal da Ação

Art. 74 da Constituição Federal; Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14UT - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 66101 - Controladoria-Geral da União		Unidade Responsável: Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, visando à realização de suas atividades institucionais bem como, atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços..

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A execução será realizada diretamente pela Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte.

Localizador (es)

1262 - No Município de Natal - RN



Base Legal da Ação

Art. 74 da Constituição Federal; Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14UU - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 66101 - Controladoria-Geral da União		Unidade Responsável: Controladoria Regional da União no Estado do Piauí	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí em terreno cedido pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A execução será realizada diretamente pela Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí.

Localizador (es)

0981 - No Município de Teresina - PI

Base Legal da Ação

Art. 74 da Constituição Federal; Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15EI - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 66101 - Controladoria-Geral da União		Unidade Responsável: Controladoria Regional da União no Estado da Bahia	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A execução será realizada diretamente pela Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia

Localizador (es)

2261 - No Município de Salvador - BA

Base Legal da Ação

Art. 74 da Constituição Federal; Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial		Tipo: Atividade	
2000 - Administração da Unidade			



Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

04 - Administração

24 - Comunicações

26 - Transporte

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

20101 - Presidência da República

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

62101 - Secretaria de Aviação Civil

62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

68101 - Secretaria de Portos

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	20101	04	122	0001
10	20204	04	122	0001
10	20415	24	122	0001
10	60101	04	122	0001
10	62101	26	122	0001
10	62201	26	122	0001
10	68101	26	122	0001
10	68201	26	122	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A



concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

04 - Administração

06 - Segurança Pública

26 - Transporte

Subfunção(ões)

301 - Atenção Básica

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

20101 - Presidência da República

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

62101 - Secretaria de Aviação Civil

62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

66101 - Controladoria-Geral da União

68101 - Secretaria de Portos

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	20101	04	301	0053
20	20118	06	301	5664
20	20204	04	301	5664
20	20415	04	301	0001
20	20927	04	301	5664
20	60101	04	301	0053
20	62101	26	301	0053
20	62201	26	301	0001
20	66101	04	301	0001
20	68101	26	301	0053
20	68201	26	301	0001



Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

04 - Administração

06 - Segurança Pública

26 - Transporte

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

20101 - Presidência da República

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

62101 - Secretaria de Aviação Civil

62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

66101 - Controladoria-Geral da União

68101 - Secretaria de Portos

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	20101	04	331	0053
10	20118	06	331	5664
10	20204	04	331	5664
10	20415	04	331	0001
10	20927	04	331	5664
10	60101	04	331	0053
10	62101	26	331	0053
10	62201	26	331	0001
10	66101	04	331	0001
10	68101	26	331	0053
10	68201	26	331	0001



Esfera UO Função Subfunção Localizador

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

04 - Administração

06 - Segurança Pública

26 - Transporte

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

20101 - Presidência da República

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

62101 - Secretaria de Aviação Civil

62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

66101 - Controladoria-Geral da União

68101 - Secretaria de Portos

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	20101	04	331	0053
10	20118	06	331	5664
10	20204	04	331	5664
10	20415	04	331	0001
10	20927	04	331	5664
10	60101	04	331	0053



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	62101	26	331	0053
10	62201	26	331	0001
10	66101	04	331	0001
10	68101	26	331	0053
10	68201	26	331	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

04 - Administração

06 - Segurança Pública

26 - Transporte

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

20101 - Presidência da República

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

62101 - Secretaria de Aviação Civil

62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

66101 - Controladoria-Geral da União

68101 - Secretaria de Portos

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	20101	04	331	0053
10	20118	06	331	5664



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	20204	04	331	5664
10	20415	04	331	0001
10	20927	04	331	5664
10	60101	04	331	0053
10	62101	26	331	0053
10	62201	26	331	0001
10	66101	04	331	0001
10	68101	26	331	0053
10	68201	26	331	0001

Ação Orçamentária	2088 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	Tipo: Atividade
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 130 - Administração de Concessões
UO: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	Unidade Responsável: Superintendência de Portos	

Produto: Outorga concedida **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Edição de normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; celebração de atos de outorga de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso; promoção de estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações; estabelecimento de padrões e normas técnicas relativos à operação de transporte de cargas especiais e perigosas; autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e acordos operacionais na navegação; representação do Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário. Tudo isso a fim de garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratar serviços de consultoria especializada, realizar termos de cooperação e convênios, bem como gerenciar e acompanhar, por intermédio dos técnicos da Agência responsável, as ações previstas.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, art. 20, inciso II.

Ação Orçamentária	2090 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	Tipo: Atividade
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
UO: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	Unidade Responsável: Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio	

Produto: Empresa fiscalizada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, apoio portuário, fluvial e lacustre; fiscalização da exploração de terminais de uso privativo; fiscalização de contratos e demais instrumentos administrativos relativos às outorgas para exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; supervisão da participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário. Tudo isso a fim de garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso e nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Fiscalização direta e mediante convênio com outras entidades públicas

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II e Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2002.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

04 - Administração

06 - Segurança Pública

24 - Comunicações

26 - Transporte

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

20101 - Presidência da República

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

62101 - Secretaria de Aviação Civil

62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

66101 - Controladoria-Geral da União

68101 - Secretaria de Portos

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	20101	04	122	0001
10	20118	06	122	0001
10	20204	04	122	5664
10	20415	24	122	0001
10	20927	04	122	5664
10	60101	04	122	0053
10	62101	26	122	0053
10	62201	26	122	0001
10	66101	04	122	0001
10	68101	26	122	0053
10	68201	26	122	0001

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Produto: Estudo realizado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

26 - Transporte

Subfunção(ões)

121 - Planejamento e Orçamento

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	68201	26	121	0001



Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

210F - Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Unidade Responsável: Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República

Produto: Política gerida

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil mediante contratação de serviços, estudos, projetos e aquisição ou locação de equipamentos (software e hardware) e sistemas visando o planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas que envolvem a aviação civil, em consonância com o que determina as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV. Ainda, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços e obras das ações de infraestrutura do FNAC (inclusive despesas de viagens e de locomoção), bem como promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas. Compreende também o aperfeiçoamento da segurança e da gestão aeroportuária, de acordo com as diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO. Tudo isso a fim de constituir um centro de custos, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do FNAC.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada por intermédio de execução direta e/ou descentralizada, mediante celebração de instrumento legal com os órgãos e entidades da administração pública ou entidades/empresas privadas (contrato, contrato de repasse, termo de cooperação, convênios e outros).

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Decreto nº 7.476, de 10 de maio de 2011.

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

214A - Ações de Inteligência Voltadas à Realização de Grandes Eventos

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

UO: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Unidade Responsável:

Descrição

A ação tem por finalidade assegurar o planejamento, a execução, a coordenação e o controle das atividades de Inteligência vinculadas aos preparativos no âmbito do Governo Federal para a realização dos Jogos Olímpicos de 2016 em apoio às ações integradas dos órgãos responsáveis pela segurança e defesa do evento.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

As atividades de Inteligência compreendem: a) obtenção de dados e produção de conhecimentos de Inteligência Estratégica, Contra-inteligência e Contraterrorismo; b) avaliações de risco; c) capacitação de servidores da ABIN e de órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); d) desenvolvimento e implementação de soluções na área de tecnologia da informação; e) gestão de recursos administrativos, financeiros e de pessoal mobilizados para garantir a participação da ABIN no evento.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 9.883/1999 e Lei nº 10.862/2004; Decreto nº 6.408/2008, de 24 de março de 2008.

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 20101 - Presidência da República

Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional



Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 24 - Comunicações	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC		Unidade Responsável:	

Produto: Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional		Unidade Responsável:	

Produto: Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República		Unidade Responsável:	
---	--	----------------------	--

Produto: Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.



Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade	
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 62101 - Secretaria de Aviação Civil	Unidade Responsável:	

Produto: Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	Unidade Responsável:	
--	----------------------	--

Produto: Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade	
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 66101 - Controladoria-Geral da União	Unidade Responsável:	

Produto: Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade



Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade	
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 68101 - Secretaria de Portos	Unidade Responsável:	

Produto: Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	Unidade Responsável:
---	----------------------

Produto: Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial	Type: Atividade
2675 - Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	

Produto: Conteúdo difundido **Unidade de Medida:** min



Descrição

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

24 - Comunicações

Subfunção(ões)

722 - Telecomunicações

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Base Legal da Ação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008 e § 1º do art. 2º - B da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	20415	24	722	0001

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade
2684 - Ações de Inteligência	
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 06 - Segurança Pública
	Subfunção: 183 - Informação e Inteligência
UO: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Descrição

A ação compreende atividades de planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades finalísticas de Inteligência; a capacitação na área de Inteligência para servidores da ABIN e órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); o desenvolvimento e implementação de soluções na área de tecnologia da informação e a gestão de pessoal e administrativa.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação visa coordenar o SISBIN; produzir conhecimentos destinados a assessorar a Presidente da República e o processo decisório governamental e proteger conhecimentos sensíveis. Em geral, a consecução das ações de Inteligência observará os objetivos setoriais estabelecidos para a segurança institucional, conforme previsto nas Orientações Estratégicas da Presidência da República; as diretrizes da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN); e as orientações do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional e do Diretor-Geral da ABIN.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 9.883/99 e Lei nº 10.862/2004; Decreto nº 6.408, de 24 de março de 2008.



Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

2C55 - Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 20101 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública

Produto: Agente público orientado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Implantação atividades relacionadas com planejamento estratégico e modelo de gestão da ética pública; melhoria da infraestrutura institucional da Comissão de Ética Pública - CEP; capacitação e treinamento de recursos humanos; realização de estudos e pesquisas sobre os valores éticos da sociedade e aferição do alcance das ações de ética; aperfeiçoamento e consolidação do marco regulatório; produção e edição de publicações; implantação de ações de divulgação, participação e prestação de contas à sociedade e às demais instituições envolvidas: alta administração federal, membros das comissões de ética previstas nos Decreto 1.171/1994 e 6.029/2007, agentes públicos, pessoas físicas ou jurídicas que se relacionam com entidades e órgãos da administração pública e a sociedade brasileira; atividades de supervisão e avaliação do Sistema de Gestão da ética do Poder Executivo Federal; gastos administrativos referentes às demandas da CEP. A ação visa estabelecer as condições básicas para maior efetividade do padrão ético nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; aprimorar a gestão da ética nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; disseminar normas e valores éticos entre os gestores públicos, orientar sua aplicação, monitorar, coordenar, supervisionar e avaliar seu cumprimento, bem como apurar eventuais transgressões; constituir um centro de custos administrativos que atenda as diversas demandas da Comissão de Ética Pública.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Realização de cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação por meio de parcerias, convênios e contratos com instituições/órgãos governamentais e da iniciativa privada.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007 e Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

04 - Administração

24 - Comunicações

26 - Transporte

Subfunção(ões)

131 - Comunicação Social

Localizador (es)

0001 - Nacional

0033 - No Estado do Rio de Janeiro



Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

20101 - Presidência da República
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
62101 - Secretaria de Aviação Civil
68101 - Secretaria de Portos

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	20101	04	131	0033
10	20415	24	131	0001
10	62101	26	131	0001
10	68101	26	131	0001

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade
4693 - Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades	
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração
	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 20101 - Presidência da República	Unidade Responsável: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Produto: Serviço mantido **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Mobilização dos efetivos militares das Forças Armadas e de servidores civis, em todo território nacional, e suporte técnico operacional relativo às ações de Segurança Institucional e às unidades que a compõem, visando promover a segurança pessoal do Presidente da República, Vice-Presidente da República, respectivos familiares e outras autoridades.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Capacitação dos recursos humanos e suporte logístico ao Sistema de Segurança Presidencial; recebimento da missão; levantamento das necessidades; planejamento da missão; descentralização de crédito para as organizações militares empregadas na segurança de área; pagamento das despesas com a execução da missão.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.754, de 23 de julho de 2008, Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, Portaria nº 03/GSIPR, de 20 de março de 2007, Portaria nº 24-GSIPR/CH/03 e Portaria nº 13, GSIPR, de 08 de julho de 2008. Decreto nº 7.411, de 29 de dezembro de 2010.

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade
6215 - Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração
	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 20101 - Presidência da República	Unidade Responsável: Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Produto: Conselho mantido **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Convocação, organização e implementação da agenda do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), com suporte necessário para suas reuniões plenárias, grupos de trabalho e outras atividades; manutenção e suporte logístico para o desenvolvimento das atividades da Secretaria do CDES; realização de estudos; cooperação nacional e internacional e a relação com experiências de outros países, em cooperações bilaterais e por meio da participação na Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares (AICESIS), visando assessorar a Presidente da República e disseminar a experiência nacional e internacionalmente.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Realização de encontros dos conselheiros no âmbito do pleno do Conselho e de seus grupos de trabalho, envolvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, material permanente, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, publicações, diárias, passagens, e demais serviços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos e ao fortalecimento do CDES e à disseminação de sua experiência.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 10.683, de 2003; Lei nº 11.204, de 2005; Lei nº 12.314, de 2010; Decreto nº 6.207, de 2007; Decreto nº 7.465, de 2011; Decreto 8.151 de 2013.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
7W58 - Construção e Modernização do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amapá		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 66101 - Controladoria-Geral da União	Unidade Responsável:	

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, COM VISTAS A ATENDER E RECEBER O PÚBLICO EM INSTALAÇÕES QUE PROPICIEM O BEM ESTAR, A SATISFAÇÃO COLETIVA E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0402 - No Município de Macapá - AP

Base Legal da Ação